

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



*[Handwritten Signature]*  
1ª Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
01 / 02 / 2021  
Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 2/2021

DATA DA ENTRADA: 5 de janeiro de 2021

AUTOR: Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos

ASSUNTO: Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

APROVADO EM: 01/02/2021 - 1ª Sessão ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

1ª Sessão Ordinária  
Aprovado por unanimidade  
Em 01/02/2021

OBS.: Única discussão e votação nominal

Maionia simples



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021-L, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES GUILHERME ARAUJO NUNES E NEWTON DIAS BASTOS.**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para a realização de trabalho de pesquisa e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cabe salientar que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque (Resolução nº 13) foi aprovado no ano de 1991 e, desde então, dezenas de alterações foram realizadas, muitas delas em adequação ao funcionamento desta Casa, outras por conta dos avanços tecnológicos ocorridos no período e outras para adequação a legislações superiores.

Ocorre que, ao longo desses 30 anos, em virtude das diversas alterações realizadas e das que ainda precisam ser feitas, faz-se necessário um estudo melhor elaborado e abrangente do atual Regimento da Câmara, visando implementar as relevantes melhorias e eventuais correções para promover a adequação em seu texto, haja vista que ele norteará os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, proporcionando, assim, segurança jurídica no decorrer dos trabalhos legislativos.

Por fim, insta consignar que todas as adequações serão em estrita observância à Lei Orgânica do Município e à Constituição Federal de 1988.

Isso posto, Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos, por intermédio do Protocolo nº 192/2021, de 05/01/2021 - 16:48, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/01/2021 - 16:48 192/2021/fap



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2021**  
De 5 de janeiro de 2021.

***Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
5 de janeiro de 2021.

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
Vereador

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PARECER 016/2021

Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2021-L, de 05 de janeiro de 2021, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal" de propositura dos Nobres Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 002/2021-L, de 5 de janeiro de 2021, que institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com o objetivo de "desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal" de propositura dos Nobres Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos.

Resenhada a matéria, passamos a opinar.

De início, cumpre trazer à baila a legalidade da Comissão de Assuntos Relevantes. Estas são destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, conforme art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal, portanto, tem guarida legal.

No mais, o Projeto deve indicar necessariamente a finalidade de sua constituição, com a devida fundamentação, o número de membros, não superior a cinco vereadores, bem como prazo de funcionamento. Verifica-se que a proposição em questão atende aos requisitos.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Assim, quanto a legalidade, guarda inteira consonância com a Lei Orgânica Municipal, além do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

No espectro meritório da "relevância do assunto", a análise é inteira subjetiva, sendo competência dos Nobres Vereadores.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto atende os quesitos legais, adequado ao caso, devendo ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, após, ter sua apreciação em plenário.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 27 de janeiro de 2021

  
VIRGINIA COCCHI WINTER  
ASSESSORA JURÍDICA

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER Nº 2 – 28/01/2021**

**Projeto de Resolução Nº 2/2021-L**, 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos.

**Relator:** Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 2021.

**THIAGO VIEIRA NUNES**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR



**1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 14H.**

**EDITAL Nº 2/2021-L**

**I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. *Votação da Ata da 42ª Sessão Ordinária, de 14/12/2020;*
2. *Votação da Ata da 37ª Sessão Extraordinária, de 14/12/2020;*
3. *Votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, de 20/01/2021;*
4. *Votação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, de 20/01/2021;*
5. *Leitura da matéria do Expediente;*
6. *Moção de Repúdio nº 03/2021; e*
7. *Moções de Congratulações nº 04, 05, 07, 09 e 11/2021.*

**II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. *Vereador Antônio José Alves Miranda;*
2. *Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
3. *Vereador Clóvis Antônio Ocuma;*
4. *Vereador Diego Gouveia da Costa;*
5. *Vereador Guilherme Araújo Nunes;*
6. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
7. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e*
8. *Vereador Julio Antonio Mariano.*

**III – Ordem do Dia:**

1. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 02/2021-L, de 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR – para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal”;*
2. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Resolução nº 03/2021-L, de 25/01/2021, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa e Paulo Rogério Noggerrini Júnior, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o Plano de Vacinação contra a Covid-19 no município”.*
3. *Requerimentos nºs: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 16/2021.*

**IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):**

1. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
2. *Vereador Newton Dias Bastos;*
3. *Vereador Paulo Rogério Noggerrini Júnior;*
4. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
5. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
6. *Vereador Thiago Vieira Nunes; e*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



7. Vereador William da Silva Albuquerque.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de janeiro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretária desta Câmara na data supracitada

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



**VOTAÇÃO NOMINAL**  
 (Maioria Simples - Presidente NÃO vota)

**Projeto de Resolução nº 02/2021-L**, de 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Newton Dias Bastos, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
<b>01</b>	Antônio José Alves Miranda (Toninho Barba)	SIM
<b>02</b>	Cláudia Rita Duarte Pedroso (Dra. Cláudia Pedroso)	SIM
<b>03</b>	Clóvis Antônio Ocuma (Clóvis da Farmácia)	SIM
<b>04</b>	Diego Gouveia da Costa	SIM
<b>05</b>	Guilherme Araújo Nunes	SIM
<b>06</b>	Israel Francisco de Oliveira (Toco)	SIM
<b>07</b>	José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário)	SIM
<b>08</b>	Júlio Antonio Mariano ( <b>Presidente</b> )	-- X --
<b>09</b>	Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda)	SIM
<b>10</b>	Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos)	SIM
<b>11</b>	Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude)	SIM
<b>12</b>	Rafael Tanzi de Araújo	SIM
<b>13</b>	Rogério Jean da Silva (Cano Jean)	SIM
<b>14</b>	Thiago Vieira Nunes	SIM
<b>15</b>	William da Silva Albuquerque	SIM
<b><u>Favoráveis</u></b>		<b>14</b>
<b><u>Contrários</u></b>		<b>0</b>

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **Resolução Nº 001-L**

**De 1º de fevereiro de 2021.**

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes – PL e Newton Dias Bastos – PP)

***Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 1º de fevereiro de 2021.**

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



# Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



## Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Resolução Nº 1/2021

**Assunto:** Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	01/02/2021 14:57:28
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO:18398161809	02/02/2021 11:13:36


**ATOS OFICIAIS**

 Câmara Municipal da Estância Turística de  
 São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

so e ansioso pela vacina que está vindo. Em relação ao Poder Legislativo, cumprimenta a todos os vereadores exaltando a importância de cada um deles para esta Casa de Leis. Por fim, deseja sorte ao prefeito eleito Guto Issa e oferece união entre Poder Executivo e Poder Legislativo no próximo ano.

8. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Mostra-se emocionado com as chegadas e partidas desta tarde. Comenta que ao vir para a Câmara Municipal neste dia, um filme passou em sua mente, assim relembra vários momentos de sua trajetória nesta Casa de Leis – muitas vitórias e derrotas aconteceram nesta tribuna. Ressalta vários momentos de atuação nesta Casa, alguns bem polêmicos que foram presididos por este vereador, mas sempre com o objetivo de trabalhar em prol do município. Agradece imensamente à população de São Roque pela oportunidade de ter feito parte do Poder Legislativo por esses 8 anos e expõe sua esperança em um Brasil melhor. Mas para isso, é preciso começar primeiramente com os municípios. Agradece a Deus pela oportunidade de continuar servindo à população no Poder Executivo a partir de janeiro e a todos os funcionários da Câmara Municipal que possibilitaram a atuação deste vereador como legislador e fiscalizador durante esses oito anos. Cumprimenta a todos os vereadores, eleitos e não-eleitos. Em face da pandemia do novo coronavírus, pede ajuda e união a todos para combatermos essa doença, visto a dificuldade dos municípios em sanar o problema. Agradece imensamente aos 17.699 eleitores que depositaram sua confiança neste vereador e prefeito eleito – tarefa que exercerá com grande responsabilidade, atendendo aos anseios da população de São Roque, especialmente aqueles mais humildes que precisam da assistência da prefeitura. Por isso, pede a união entre os poderes em prol da cidade mais desfavorecida da população, diminuindo a desigualdade social. Também se mostra solícito ao sentar na cadeira do prefeito, colocando-se à disposição dos vereadores e melhorando a comunicação entre os poderes.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Resolução Nº 20/2020-L, de 27/11/2020, de autoria de Mesa Diretora 2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada, o qual foi aprovado por unanimidade.

2. Projeto de Lei Nº 52/2020-L, de 03/12/2020, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que "Dá denominação de vias públicas localizadas no Bairro Cascavel, Distrito de Canguera". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Lei Nº 53/2020-L, de 04/12/2020, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Dá a denominação de Vial Leonilda Cobello Costa à via pública do Loteamento Vinhas do Sol". O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples, o qual foi aprovado por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Inicia seu discurso fazendo agradecimentos a todos os moradores da nossa cidade, aos seus eleitores, aos funcionários da Prefeitura e da Câmara, bem como o Prefeito Cláudio Góes. Relata que durante seu mandato trabalhou com muita honestidade e ombridade, comenta que nestes próximos anos permanecerá o mesmo. Deseja sabedoria a todos os novos vereadores e ao novo prefeito para que possam trabalhar pelo bem do nosso município.

2. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Cumprimenta a todos os funcionários públicos pelo comprometimento com a nossa cidade. Compromete-se a fazer o possível para ajudar o município mesmo não tendo sido reeleito. Deseja boa sorte ao Prefeito eleito Guto Issa em sua nova jornada como prefeito. Agradece a Deus e pede bênção a todos para que tenhamos sabedoria, sucesso e sobretudo saúde.

3. Vereador Newton Dias Bastos: Inicia sua oratória prestando homenagens a todos seus companheiros que dividiram com ele este mandato, cita cada vereador um a um, comentando ainda sobre seus feitos. Se despede de alguns vereadores e ressalta sua admiração mesmo com todas as divergências políticas. Congratula a todos os vereadores eleitos e reeleitos, confirma que todos poderão contar com o mesmo. Notícia que as contas do ano de 2018, enquanto era Presidente da Câmara, foram aprovadas, agradece a todos os responsáveis em especial aos funcionários desta casa de leis. Finaliza seu discurso desejando boa sorte a todos e enfatiza que fará o seu melhor nesse mais um mandato.

4. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Externaliza seu sentimento de gratidão pela população são-roquense, pela sua família e por Deus. Diz saber que muitos almejam o cargo de vereador e agradece por ter essa oportunidade. Agradece a todos os Vereadores que estiveram com ele neste mandato. Cumprimenta a todos os funcionários que trabalharam arduamente pelo bem do município. Parabeniza o prefeito Cláudio Góes pela sua participação na política municipal. Deseja boa sorte ao Prefeito eleito Guto Issa, diz estar confiante na eficácia de seu mandato, cumprimenta também os novos vereadores eleitos.

5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Relata que hoje é um dia importante para fazer agradecimentos, conta sobre sua experiência que adquiriu neste primeiro mandato. Agradece a cada vereador que esteve com ele nestes quatro anos, bem como o Prefeito Cláudio Góes. Dá boas-vindas aos novos Vereadores que tomaram posse de seu mandato. Cumprimenta também todos os servidores públicos que atuaram nessa administração.

6. Vereador Rogério Jean da Silva: Inicia sua oratória agradecendo a Deus por todas as oportunidades que lhe foi dada. Faz considerações sobre a vida política e o processo que teve durante todo o seu mandato. Cumprimenta todos os vereadores que não foram eleitos bem como os que se elegeram. Comenta sobre as qualidades de cada um dos nobres vereadores e deseja boa sorte a todos nessa nova jornada.

7. Vereador Abaci Rayal: Faz agradecimentos a todos os seus companheiros por esses doze anos, fala sobre a satisfação em dividir experiências durante esse período. Faz agradecimentos a todos que trabalharam com ele neste tempo e deseja boa sorte a todos. Cumprimenta o Prefeito eleito Guto Issa, diz acreditar que o mesmo fará um bom trabalho. Faz agradecimentos a todos os Vereadores que estiveram com ele neste mandato. Finaliza seu discurso desejando boa sorte a todos. Encerra-se os trabalhos às 16h44min.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021.**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PRECÃO PRESENCIAL Nº 1/2021, do tipo Menor Preço Unitário, visando a contratação de empresa para prestação mensal e continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conexão de dados e aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/02/2021, às 09:30h.  
 O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no ende-

reço eletrônico: [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) (transparência / licitação / edital / downloads).  
 Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 99707-7160.

São Roque, 03 de fevereiro de 2021.

**PORTARIAS EXPEDIDAS:**

Nº10: Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresa para prestação mensal e continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conexão de dados e aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares e Nº11: Concede férias ao servidor Rogério Aparecido Rosa, Motorista Legislativo, a partir de 17 de fevereiro de 2021, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2019/2020. Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas nos períodos de 17 a 19 de fevereiro de 2021 e de 19 a 30 de julho de 2021.

**Resolução Nº 001-L**

De 1º de fevereiro de 2021.

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 05/01/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araújo Nunes – PL e Newton Dias Bastos – PP)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 1º de fevereiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO  
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
 Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
 Coordenador Legislativo

**Resolução Nº 002-L**

De 1º de fevereiro de 2021.

(Projeto de Resolução nº 003-L, de 25/01/2021, de autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa – PSB e Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o Plano de Vacinação contra a Covid-19 no Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para fazer o acompanhamento do Plano de Vacinação contra a COVID-19 no Município de São Roque.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 1º de fevereiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO  
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
 Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
 Coordenador Legislativo


**ATOS OFICIAIS**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque